

Nerópolis-GO, 19 de outubro de 2018.

Decreto nº 338/2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EFETIVO, COM BASE EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

CONSIDERANDO que a servidora **SHIRLEY EURIPIA DE REZENDE RIBEIRO** abandonou o cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1.619/2011 (Estatuto do Servidor), em seu Art. 157, dispõe sobre a demissão do servidor, especificamente neste caso, o inciso XII que estabelece: abandono de cargo;

CONSIDERANDO que foi aberto processo administrativo, com a convocação por edital, onde a servidora não apresentou sua defesa em tempo hábil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo de Enfermeira, a **Srª. SHIRLEY EURIPIA DE REZENDE RIBEIRO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2018.

Gil TAVARES
Prefeito Municipal